



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

21 4

RESOLUÇÃO N.º 522/2007

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Alves de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

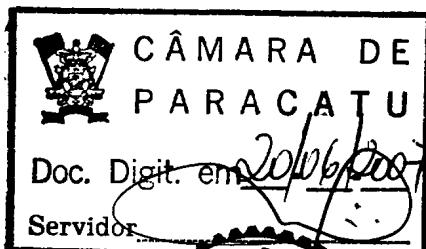
RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao Senhor José Alves de Araújo o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços que o mesmo vem prestando à comunidade paracatuense.

Art. 2º Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Honorário a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e nove dias do mês de Maio de 2007.



José Maria
VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente

Maria Romualda
VEREADORA MARIA ROMUALDA
Secretária

